



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.425/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 109 da Lei Municipal nº 1990/09 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Procedimento Administrativo nº 001/2019,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido do servidor MARCIO MOISES DA ROCHA, Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares concedida pela Portaria nº30.142/2021, ocupante do cargo efetivo de Agente de veículos, matrícula nº 1511, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Obras.

Art. 2º Em razão do estabelecido no artigo supra o servidor deverá reassumir as suas funções a partir do dia 01/04/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE MARÇO DE 2022.

Publique – se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal